



A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, o SAAEJ e a Reúsa compartilham importante conquista para o nosso município

O Aterro Sanitário Municipal de Jaboticabal recebeu da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, pela sexta vez consecutiva, a nota “10” na avaliação da qualidade de sua operação.

A CETESB realiza de forma rotineira, levantamentos e avaliações das condições ambientais e sanitárias dos locais de disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados nos 645 municípios que compõe o Estado de São Paulo.

Através da metodologia de avaliação do Índice de Qualidade de Resíduos – IQR, a CETESB organiza e sistematiza as informações sobre geração e disposição final dos resíduos sólidos, de modo a compor o Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares, publicado

anualmente.

Os critérios de pontuação da metodologia IQR se baseiam em 33 itens avaliados, como por exemplo, as condições de portaria, balança e vigilância; o isolamento físico e visual do Aterro Sanitário; a compactação dos resíduos; o recobrimento diário dos resíduos; a proteção vegetal; o afloramento de chorume no maciço de lixo; a impermeabilização do solo; a drenagem do chorume e dos gases; o monitoramento das águas subterrâneas; o monitoramento geotécnico; a presença de catadores; a presença de aves e animais; dentre outros aspectos.

Para se ter ideia da importância e da grandiosidade deste feito, Jaboticabal é o único município do Estado de São Paulo operando



o aterro municipal, a conquistar essa nota por seis vezes consecutivas. De um total de 645 municípios do

Estado.

O Aterro Sanitário de Jaboticabal é operado desde abril de 2014 pela empresa

Reúsa, sob a gestão do SAAEJ – Empresa de Saneamento Ambiental de Jaboticabal.

Presidente da Câmara Renata Assirati participa da assinatura do contrato de instalação do Poupatempo em Jaboticabal

A Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, participou na última terça-feira, dia 3, da assinatura de contrato para a instalação do Poupatempo em Jaboticabal – SP.

A assinatura aconteceu na sala de reuniões da Prefeitura e contou com a participação do prefeito Emerson Camargo, o vereador Daniel Rodrigues, o secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, juntamente com os empresários Wladimir Morgatto, Elvio Morgatto, Eldino Zeli e Guilherme Zeli, e o advogado Rafael Bianco.

A instalação do Poupatempo acontecerá ainda neste segundo semestre de

2021 no Jaboticabal Shopping, numa área de cerca de 220m² e os usuários serão beneficiados com as facilidades do local, como estacionamento, segurança, área de lazer, praça de alimentação, entre outros benefícios que o Jaboticabal Shopping traz para a sociedade.

A Vereadora e Presidente da Câmara, Renata Assirati, destaca a importância do Poupatempo no município, garantindo geração de emprego e um serviço totalmente de referência para a região. Além do apoio de todos os vereadores da Câmara Municipal nesta nova conquista para a cidade.

“É uma conquista tão grande para o nosso mu-

nicipio e para o Prefeito Emerson Camargo que trouxe e assinou a documentação. Fomos juntos assinar, eu, Renata Assirati e o vereador Daniel Rodrigues,

junto ao governador do Estado de São Paulo, João Dória. Como o prefeito mesmo fala, eu sou a madrinha e o Daniel é o padrinho do projeto, além do grande

apoio dos vereadores da nossa Câmara. É uma satisfação muito grande. Com a vinda do Poupatempo para Jaboticabal, que irá atender a região, trará, com certeza,

mais empregos e renda para nossa cidade”, finaliza Renata.

Texto: Poliana Taliberti | Assessoria de Gabinete da vereadora Renata Assirati



www.marancalçados.com.br

Loja 01
Rua Rui Barbosa, 987
16 3204-3634

Loja 02
Jaboticabal Shopping
16 3202-5441





Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



*Mas tu, ó Senhor,
me proteges como
um escudo. Tu me
dás a vitória e
renovas a minha
coragem.
Salmos 3:3*

PPA 2022-2025 e contas da Prefeitura são aprovadas na Câmara de Jaboticabal

O Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade em sessão ordinária, na segunda-feira (02/08), as contas da Prefeitura dos exercícios de 2016, 2018 e 2019 remetidas ao Legislativo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

A leitura das peças foi feita pelos respectivos relatores das matérias, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Gilberto de Faria (MDB), Profa. Paula (PT) e Ronaldinho (PATRI). Por fim, em votação na forma nominal, foram aprovados o Projeto de Decreto Le-

gislativo nº 09/2021, que aprova as contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2019, acatando o parecer prévio do TCE-SP; o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021, que igualmente acatou o parecer prévio da Corte de Contas para aprovação das contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2019; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021, que aprovou as contas da prefeitura de Jaboticabal referente ao exercício de 2016, rejeitando o parecer prévio da TCE-SP.

Na sequência, em sessão extraordinária, os vereadores apreciaram o Plano Plurianual para o quadriê-

nio 2022-2025 (Projeto de Lei nº 61/2021). Das quatro emendas apresentadas no Legislativo, a proposta de emenda modificativa apresentada pela vereadora Val Barbieri (PRTB) - Emenda Modificativa nº 1 - acabou retirada pela autora e nem chegou a ser apreciada pelo Plenário. Já as três emendas ao PPA propostas pela vereadora Profa. Paula (Emenda Modificativa nº 2; Emenda Modificativa nº 3 e Emenda Modificativa nº 4) acabaram derrubadas por maioria. Com o resultado, a matéria original foi apreciada e aprovada por unanimidade. O PL segue para sanção do prefeito municipal, Emerson Ca-



margo (PATRI).

A íntegra da sessão está disponível na página da Câmara no Facebook e também pelo YouTube.

Jaboticabal terá curso gratuito de “Comandos Hidráulicos e Pneumáticos” do Via Rápida Emprego

Para quem está em busca de uma mudança profissional ou mesmo avançar na carreira, Jaboticabal recebe no próximo dia 25 de agosto o curso itinerante de “Comandos Hidráulicos e Pneumáticos”, oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do programa Via Rápida Emprego. Serão 16 alunos por turma, nos períodos da manhã, tarde e noite. Para tentar uma das vagas disponíveis, é necessário inscrever-se no site do Via Rápida Emprego (http://www.viarapida.sp.gov.br/cursos/7074/Carrega_Cursos).

O anúncio da vinda da unidade móvel foi dado pelo vereador Pepa Servidone (DEM), por meio do seu perfil no Facebook, na última terça-feira (03/08). Este é o terceiro curso do

Via Rápida Emprego em Jaboticabal intermediado pelo parlamentar. Em 2019 foram formados 30 panificadores e 50 soldadores pelo programa na cidade.

“Nosso relacionamento com deputados, secretários e com o Governo vem de longa data. Por isso, entre os 645 municípios do estado, Jaboticabal está entre os contemplados com o curso do Via Rápida Emprego. Dessa vez, receberemos o curso de Comandos Hidráulicos e Pneumáticos. Tenho certeza que vai ajudar muito àqueles que buscam uma nova colocação no mercado de trabalho, ou até mesmo quem já está na área, mas quer buscar mais conhecimento. Além disso, agora os participantes vão ter direito a uma bolsa-auxílio, que com certeza vai

ajudar muito”, disse Pepa.

O parlamentar se refere à bolsa-auxílio de R\$ 210,00 que será disponibilizada aos participantes do curso de qualificação profissional. Segundo o site do Via Rápida, o auxílio deve ficar disponível para o aluno após 10 dias de aula conforme o cumprimento de todos os requisitos da turma em que estiver matriculado. Após a disponibilização da bolsa-auxílio, o valor ficará disponível para o estudante por 30 dias.

O CURSO – Capacita o aluno para realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais, avaliar condições de funcionamento, documentar, informações técnicas e realizar ações de qualidade e preservação ambiental, seguindo as nor-

saopaulo.sp.gov.br | Cidade SP | Facebook | Twitter | Instagram | YouTube | LinkedIn | /governosp

← Curso de Qualificação

COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS

SOBRE O CURSO
Capacita o aluno para realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais, avaliar condições de funcionamento, documentar informações técnicas, e realizar ações de qualidade e preservação ambiental, seguindo as normas de segurança.

VOCÊ VAI APRENDER
Capacita o aluno para realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais, avaliar condições de funcionamento, documentar informações técnicas, e realizar ações de qualidade e preservação ambiental, seguindo as normas de segurança.

ATENÇÃO!
Bombas pneumáticas; filtros, caminho do ar comprimido, simples ação e dupla ação; equipamentos elétricos; histórico sobre elétrica e pneumática; modelos série, paralelo ou selo; sensores; montar comando Bi manual eletropneumático, cálculo de pressão, cavitação.

INFORMAÇÕES

- Área de qualificação: Indústria e Mecânica
- Modalidade: Via Rápida Emprego
- Carga horária: 100 horas/aula

INSCREVA-SE

mas de segurança.

A carga horária do curso será de 100 horas/aula, com início previsto para 25 de agosto de 2021, em vin-

te dias úteis de curso nos períodos de manhã, tarde e noite, com 16 alunos por turma.

Assessoria de Gabinete do vereador Pepa Servidone
Texto: Douglas Cardoso

GAZETA FM 107,9

Programa

VIOLA E CIA

Aos domingos das 09 às 12h



24 Horas
No Ar

Site: <https://www.radiogazetafm.com.br/> Fone: (16) 3203-7518



DISK ÁGUA E GÁS



Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 56.896.368/0001-34, sediada a Rua Floriano Peixoto, número 1.387, na cidade de Jaboticabal-SP, por intermédio de seu provedor Dr. NOBILE KOSMOS MALAGO, de acordo com os termos do artigo 18º dos Estatutos Sociais, e demais aplicáveis à espécie, CONVOCA todos os membros do quadro associativo e associados com direito a voto para comparecimento perante a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1387, Centro, na cidade de Jaboticabal, em seu Anfiteatro, no próximo dia 26 de agosto de 2021, às 19h, para realização da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com a finalidade específica de alteração de sua razão social, passando a ter em seus estatutos sociais a denominação IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL, ficando a nova redação do Artigo 1º dos estatutos Sociais a seguinte: “Artigo 1º - A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal aqui denominada simplesmente “Irmandade”, constituída a 02 de julho de 1.904, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro legal; pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, declarada de utilidade pública pelos governos Federal, Estadual e Municipal, respectivamente através do Decreto nº 91.108 de 12.03.1985, pela Lei nº 8.522 de 22.12.1964 e pela Lei nº 086 de 15.12.1949, com prazo de duração indeterminado, doravante reger-se-á por este Estatuto e de conformidade com a legislação brasileira”.

Jaboticabal, 04 de agosto de 2021.

NOBILE KOSMOS MALAGO
Provedor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos estabelecidos no estatuto do MDB, a Comissão Executiva Municipal de Jaboticabal - SP, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, por seu Presidente, e através do presente edital convoca os convencionais para a Convenção Municipal do Partido que se realizará no dia 15 de agosto de 2021, com início às 10:00 horas na sede do Diretório Municipal, localizado na Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, nº 133 - centro - em Jaboticabal/SP, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

A) Eleição por voto direto secreto dos Membros do Diretório Municipal e respectivos Suplentes;

B) Eleição por voto direto e secreto, de 02 Delegados Titulares e 02 Delegados Suplentes à Convenção Estadual;

C) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina, constituída de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes;

D) Outros assuntos de interesse partidário.

Jaboticabal, 06 de agosto de 2021


Carlos Alberto Maria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755 de 02 DE AGOSTO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 agosto de 2.021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, acatando Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 004934.989.19-5, referente ao exercício de 2019.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, constante do Processo TC nº 004934.989.19-5, referente ao exercício de 2019, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2.021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756 de 02 DE AGOSTO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de agosto de 2.021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 004593.989.18-9, referente ao exercício de 2018.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, constante do Processo TC nº 004593.989.18-9, referente ao exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2.021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757 de 02 DE AGOSTO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de agosto de 2.021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 004358/989/16, referente ao exercício de 2016.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, constante do Processo TC nº 004358/989/16, referente ao exercício de 2016, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2.021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 52/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como responsável pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Jurídico.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2.021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 05/2021.

Jaboticabal, 04 de agosto de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA II – VALOR R\$ 981,58

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar o Departamento Jurídico, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante;
- Exercer a supervisão direta dos assuntos da área jurídica junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas da área jurídica, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, sempre que convocado;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos da área jurídica entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Jurídico, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA Nº 53/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **ODAIR CASARI, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de alta complexidade, como responsável pela área de licitações, contratos, frota e vigilância no Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2.021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 08/2021.

Jaboticabal, 04 de agosto de 2.021.

RENATA AP. R. ASSIRATI Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA 2ª Secretária	GILBERTO DE FARIA Vice-Presidente
ANEXO I	
FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 1.374,22	
JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:	
<ul style="list-style-type: none"> - Chefiar os seguintes assuntos do Departamento Administração, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante; a) Coordenar o recebimento mercadorias de consumo e bens permanentes, como também a conferência de documentos fiscais de entrega com as respectivas requisições expedidas pelo legislativo, inspecionando os itens, tanto a sua quantidade, qualidade e preço dos produtos e emitindo o respectivo termo de liquidação de despesas; b) Prestar suporte à Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro, assegurando o cumprimento das exigências legais e princípios constitucionais; c) Supervisionar as licitações e contratos da Câmara, observadas a legislação vigente e normativas em geral que regem a matéria; d) Coordenar os serviços de transporte do legislativo, disponibilizando veículos e motoristas, realizando agendamento e o controle dos deslocamentos em geral; e) Coordenar os serviços de telefonia; f) Gerenciar o setor de TI (tecnologia da informação); - Exercer a supervisão direta dos assuntos de sua competência junto aos demais Departamentos; - Coordenar as demandas da área de sua competência, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência; - Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, para a tratar de assuntos relacionados à sua área de competência, sempre que convocado; - Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos de sua área de competência entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos; - Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Administrativo em sua área de competência, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços. 	
PORTARIAS	
<p>Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Autoriza cumprimento de horário especial de servidora estudante.</p> <p>Nº 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - Autoriza cumprimento de horário especial de servidor estudante.</p>	
EXTRATOS	
EXTRATO DE CONTRATO	
<p>CONTRATO Nº 12/2021 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. PROCESSO Nº 68/2021 – Pregão Presencial Nº 01/2021 OBJETO: Aquisição de Licença de uso de software, mediante locação, para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2021</p>	
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO	
<p>ADITIVO Nº 03/2021 CONTRATO Nº 07/2020 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: RADIO JABOTICABAL LTDA FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 PROCESSO N. 230/2021 - Pregão Presencial nº 07/2019 OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 07/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de empresa comercial para execução de serviços continuados de veiculação de matérias de cunho estritamente institucional, educativo, informativo e cultural, relacionadas a avisos, comunicados e entrevistas de matérias em tramitação no Poder Legislativo de interesse da população, em conformidade com a Letra "g", inciso V da Resolução nº 230/95, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 233/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal. VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 99.728,10 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos) DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/07/2021</p>	
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO	
<p>ADITIVOS Nº 05 e 06/2021 CONTRATO Nº 05/2017 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: MACTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, § 2º, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 PROCESSO N. 239/2021 - Pregão Presencial nº 04/2017 OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, com supressão de serviços, o qual tem por objeto a contratação de empresa para a locação de equipamentos reprográficos para impressão de cópias e serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica in loco, em conformidade com o Anexo I (Termo De Referência) do Pregão Presencial nº 04/2017. VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 46.151,16 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/06/2021</p>	

Tem 1 ano que eles NÃO HIGIENIZAM o sofá, e o culpado pela asma sou EU !!!
Alguém têm o contato da MaxLimp?



MaxLimp
LAVAGEM A SECO - SERVIÇO COMPLETO

(16) 99608.5898 / @maxlimpjabuka

NÃO DEIXE PARA AMANHÃ A ROUPA QUE VOCÊ PODE TRAZER PARA LAVAR HOJE!

CESTO LAVAR+SECAR

20-30 PEÇAS

R\$40,00

Galeria Novo Espaço (16) 2020-0049 (16) 99600-7920

ESTAMOS NO
CENTRO DA
CIDADE



16 3202.2167
PÇA. DOM JOSÉ MARCONDES HOMEM DE MELLO, 133 - CENTRO
JABOTICABAL - SP

SIMONI 50
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DESDE 1988



Fábio Pádua, assessor do Deputado Federal Arnaldo Jardim esteve em Jaboticabal e destacou o recurso de quase R\$ 100.000,00 em prol da ABCDown de Jaboticabal, representada pelo presidente Antonio Luiz Fieno. “Este recurso é de extrema importância, em que junto com a veradora Val Barbieri, agradecemos ao deputado. Esta verba irá ajudar a instituição com equipamentos de informática. Muito obrigada, deputado Arnaldo Jardim. Você sempre junto com a nossa cidade”, enfatizou a Presidente do Legislativo Renata Assirati.

EXTENSIVO 2021

OBJETIVO
Jaboticabal

MATRÍCULAS
ABERTAS



Laura Agostini
Medicina
Claretiano



Julia Scandelai
Medicina
Claretiano
Faceres



Julia Pellegrini
Medicina
Uniatenas



Manuela Torres Vieira
Engenharia de
Computação
UTFPR



Mateus Ulian
Direito
3º Lugar Unaerp
4º Lugar Barão



Lara Polachini
Engenharia
Elétrica
UFSCar
UFSC



Eduarda Corrêa Alves
Engenharia Civil
UFSCar



Renata Zoadelli
Enfermagem
Unifesp



Henrique Martucci
Ciências
Econômicas
UFU
Unesp



Monique Boer
Farmácia
Unaerp



Arthur Louzada
Engenharia
Agrônômica
Unesp
UFSCar



Lívia Rodrigues
Fisioterapia
Unesp



Giovanna Rosa
Enfermagem
Unesp



Rafael de Souza Silva
Engenharia
Agrônômica
Unesp



Augusto do Nascimento
Engenharia
Agrônômica
Unesp
Uel



Juliana Panosso
Engenharia
Elétrica
UEM



As melhores cabeças

 **3202 3844**

Lançamento

ÚNICO PURIFICADOR COM ATÉ 7 CAMADAS
DE FILTRAGEM



FILTRO E CIA

ibbi

CUIDAR DA ÁGUA
É CUIDAR DE VOCÊ

DESIGN E PROTEÇÃO EM PERFEITA
HARMONIA

16 3202-6232 | 16 99226-1203 Av. General Gilcário Nº315